



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 106/2024

em 1º de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 09/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 40/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 09/2024, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso. Requerida propositura requisita informações sobre contribuição de iluminação pública (CIP), segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:290413438

73

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
DN: cn=Birigui, ou=CP-Brasil, ou=12073743000170,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=videconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
Dados: 2024.03.01 10:47:40 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor  
**JOSÉ LUÍS BUCHALLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 668/2024  
Data: 04/03/2024 - Horário: 08:31  
Administrativo - OFC 103/2024

8